



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 041/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi decidido na 158ª Reunião do Conselho de Graduação, ocorrida em 31 de outubro de 2018, **resolve**

Art. 1º – Nomear a comissão responsável pela elaboração de metodologia para diagnóstico de cursos da graduação do CEFET-MG:

1. Prof. Bráulio Silva Chaves – Presidente (CGRAD);
2. Sr. Abelardo Bento Araújo (DIRGRAD);
3. Sra. Edna Vieira da Silva (CGRAD-CGAP);
4. Sra. Juliana de Alencar Viana (SPE).

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação